

**ATO DO CONSELHO Nº 352/2017 – 08 DE MARÇO DE 2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes empregados do CISVALI para fazer parte da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu:

Aline Andressa Cosa Prust  
Sandra Delvoss  
Weliton Correia

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação Desempenho será constituída por 03 (três) membros, escolhidos dentre empregados do CISVALI, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2017.



**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.



**CISVALI**  
Consortório Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 352/2017 – 08 DE MARÇO DE 2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes empregados do CISVALI para fazer parte da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu:

Aline Andressa Cosa Prust  
Sandra Dolvoss  
Wellton Correia

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação de Desempenho será constituída por 03 (três) membros, escolhidos dentre empregados do CISVALI, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.



**CISVALI**  
Consortório Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 353/2017 – 08/03/2017**

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão para executar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, que estará assim composta: Celso Francisco Pastuch – Presidente, Wellton Correia – Membro, Josnelli Levandostki Veloso Martins Weiwanko – Membro.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Programar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da entidade;
- II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso etiquetas de identificação e sistema;
- III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da entidade, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelos setores da Câmara Municipal;
- IV. Realizar levantamentos periódicos anuais ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- V. Realizar o inventário dos bens patrimoniais;
- VI. Orientar os setores sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- VII. Verificar a inservibilidade de bens do Consórcio para fins de baixa no patrimônio;
- VIII. Avaliar as catas pertencentes à entidade;
- IX. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes à entidade para fins contábeis; a) no tocante a equipamentos de informática, a avaliação, reavaliação e a vida útil, poderá contar parecer técnico;
- X. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial.

Art. 3º - A comissão de levantamento e avaliação deverá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Este ato revoga outras disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 08 de março de 2017.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2581/3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados.

Devedor: MARIA CELIA FALBOTA CPF: 02806548985  
Endereço: RUA PALMAS 11 CRISTO REUNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,561

Devedor: FUNERARIA E FLORICULTURA MULLER CNPJ: 02951063000159  
Endereço: R. CORONEL AMAZONAS 648 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,609

Devedor: IBIRACI TAVARES DOS SANTOS/PLASTICOS UNIAO LTDA CNPJ: 12298229000133  
Endereço: ROD JOAO PAULO REOLON 3161 S GARRIFUNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,640

Devedor: IBIRACI TAVARES DOS SANTOS/PLASTICOS UNIAO LTDACNPJ: 12298229000133  
Endereço: ROD JOAO PAULO REOLON 3161 S GABRIELUNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,649

Devedor: GILBERTO FABIO RUTKOWSKI CPF: 07742523914  
Endereço: RUA INOCENCIO DE OLIVEIRA 90 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,726

Devedor: JULIANE DE PAULA CORDEIRO CPF: 04928721985  
Endereço: RUA INOCENCIO DE OLIVEIRA 90 UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,733

Devedor: AML ENG CONSTR E INCORPORADORA LT CNPJ: 16383868000158  
Endereço: R. BARAO DO RIO BRANCO 552 APTO 02 UNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIATIT. DESC  
Nº Protocolo: 3,780

Devedor: CLEVERSON UBIRACI MARTINS & CIA LTDA CNPJ: 10554446000111  
Endereço: RUA INOCENCIO DE OLIVEIRA 90UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIATIT. DESC  
Nº Protocolo: 3,781

Devedor: AML ENG CONSTR E INCORPORADORA LT CNPJ: 16383868000158  
Endereço: R. BARAO DO RIO BRANCO 552 APTO 02 UNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIATIT. DESC  
Nº Protocolo: 3,784

Devedor: CLEVERSON UBIRACI MARTINS & CIA LTDA CNPJ: 10554446000111  
Endereço: RUA INOCENCIO DE OLIVEIRA 90UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIATIT. DESC  
Nº Protocolo: 3,785

Devedor: TEREZINHA MARIA WILKOS CPF: 64001482991  
Endereço: R. JOSE PEDRO LAZIER 52UNIÃO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,800

Devedor: JURACI GALDINO MARTINS CPF: 03145463962  
Endereço: R. QUINTINO BOCAIUVA 131 UNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,801

Devedor: BERNARDINI & BERNARDINI LTDA ME CNPJ: 2444533000120  
Endereço: R. ABILON DE SOUZA NAVES 1861 LOJA 1 CIUNIAO DA VITÓRIAPR  
Descrição do TÍFICA BANCARIA  
Nº Protocolo: 3,804

Devedor: EVACIR ARRUDA SOARES DA SILVA CPF: 04574941901  
Endereço: COL. RIO CATEQUESE 19 COLONIA GENERAL CARNEIROPR  
Descrição do TÍFICA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 3,815

Prazo para Pagamento até 10/03/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cliente, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavados os respectivos protestos.

União da Vitória 08 de Março de 2017



beemotion  
LINHA DE FRAGRÂNCIAS

**POLISHOP**  
COM.VC

42 3524-2104 • 99966-0272

kelysati@gmail.com  
Empreendedor Individual